



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O CENTRO COMUNITÁRIO GRANDE FAMÍLIA DO CRISTO REI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ IZALTINA MARIA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG nº 9.759.730-2 SSP/SP, CPF nº 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 14.552/2009, e o **CENTRO COMUNITÁRIO GRANDE FAMÍLIA DO CRISTO REI**, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada **Entidade**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal nº 17.708/2017, alterado pelo Decreto 17.723/2017, na Instrução Normativa nº 03/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 12/05/2017 e o Edital de Credenciamento SME nº 216/2017 publicado em 03/10/2017, cuja execução de serviço será em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), bem como as demais normas jurídicas pertinentes, para que o mesmo vigore conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o seu valor global para R\$ 5.614.484,37 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA** – Altera-se a sua vigência que era até 31 de maio de 2019 para 30 de junho de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 14 de junho de 2019.

**Sueli Petronilia Amancio Costa**

**Secretária Municipal da Educação**

**Vanilde Espírito Santo Oler**

**Centro Comunitário Grande Família do Cristo Rei**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

